



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

Nº 0139

01 DIÁRIO OFICIAL Nº 0139

ANO III - SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 04 SETEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONVÊNIO Nº 001/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Convenio nº 001/2018, Firmado Entre a Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins e Policia Militar do Estado do Tocantins-PMTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOTOCANTINS- TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº25.064.007/0001-06, com sede na Rua Afonso Pena, s/nº, Centro, São Miguel do Tocantins - TO, neste ato representada pela sua prefeita, a senhora **ELISÂNGELA ALVES CARVALHO SOUSA**, brasileira, portadora do RG/CI. Nº 1372450 - SSP/TO e CPF/MF, nº 913379411-15, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Afonso Pena, s/nº, Centro, São Miguel do Tocantins, neste ato representada por seu secretário o senhor, **JOÃO FERNANDES AGUIAR**, brasileiro, portador da RG/CI. nº 035300592008-3 SSP/TO e CPF/MF, nº 204574133-87, doravante denominado de **CONVENENTE**, e do outro lado a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS-PMTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Q.304 Sul, Avenida LO 5, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob nº 33.567.785/0001-38, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, o senhor **CEL QOPM JAIZON VERAS BARBOSA**, brasileiro, portador da RG/CI nº 02172/1, expedida pela PMTO e CPF/MF nº 54675570178, doravante denominado de **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, que será regido pelos princípios de direito público e se aplicará no que couber, as condições contidas na legislação pertinente, respeitadas as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Observado a clausula terceira do convenio nº 001/2018, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2019 à 30/08/2020, do referido convênio, celebrado entre as partes neste exercício.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Permanecem inalterada as demais condições e clausulas do convênio original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São Miguel do Tocantins, 28 de agosto de 2019.

MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
Elisangela Alves Carvalho Sousa
Prefeita Municipal

POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS-PMTO
Jaizon Veras Barbosa – CEL QOPM
COMANDANTE Geral da PMTO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO